



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Parecer XX: Possibilidades de Pesca 2017 e 2018 - Goraz - Zona CIEM X

Contexto:

- A adoção do próximo Regulamento, que fixa as possibilidades de pesca para as espécies de profundidade, desempenhará um papel extremamente importante no alcance do objetivo MSY, tendo em conta que definirá as possibilidades de pesca em 2017 e 2018.
- O stock de goraz da zona CIEM X não dispõe de avaliação analítica, sendo, por esse motivo, considerado como pertencente à categoria 3 pelo CIEM.
- Tal como estipulado pela Comissão no seu documento de política geral, as possibilidades de pesca devem ser fixadas segundo a abordagem MSY, a menos que impactos socioeconómicos sejam claramente evidenciados.
- O stock de goraz é pescado nos Açores por 463 navios de pesca, ou seja 80% da frota total do Arquipélago. 76% desses navios possuem um tamanho inferior a 10 metros e todos dirigem a pesca a esta espécie com anzóis. Os rácios de dependência económica a esta espécie são elevados, pois a mesma representa 25% do Volume de Negócios Anual para perto de metade das empresas de Pesca, podendo, nalguns casos, chegar aos 80%.
- A Comissão propõe uma redução de 12% das possibilidades de Pesca desse stock entre 2016 e os dois anos de 2017 e 2018.

Elementos de análise:

- O CC Sul gostaria de recordar a sua oposição ao método proposto pelo CIEM para os stocks pertencentes à categoria 3, dado esse método: 1/ se basear nas capturas, o que pode pôr em causa a estabilidade relativa e 2/ aplicar determinados níveis de redução de modo arbitrário.
- A plataforma de trabalho dedicada do CIEM, o WGDEEP, não pôde levar em consideração a campanha realizada em 2016 nos Açores. Para além disso, tendo em conta a ausência de campanhas em 2014 e 2015, o parecer do CIEM fundamenta-se apenas em dados antigos.
- A campanha de 2016 indica um forte aumento do nível de abundância desse stock (ver Anexo I), o que é confirmado por aquilo que os pescadores têm vindo a experimentar no mar, tendo estes que adotar várias medidas de gestão para gerir a quota atribuída (ver Anexo II).

Recomendações:

- É importante levar em consideração os mais recentes pareceres científicos emitidos.
- De modo a não fragilizar ainda mais o tecido socioeconómico das comunidades de pescadores açorianos, propõe-se manter o TAC no seu nível atual. Devido ao



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE

+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

aumento do nível de biomassa, pode-se razoavelmente esperar que a aplicação desse *roll over* levará a uma redução da mortalidade por pesca em 2017 e 2018.

- Os Membros do CC Sul convidam a Comissão e o CIEM a organizar um workshop de trabalho em finais de 2017, com vista a levar em consideração os resultados da próxima campanha e certificar-se assim de que as recomendações adotadas este ano são de facto relevantes.

Origem do Parecer e Contribuição: Gualberto Rita, Federação das Pescas

Anexo I: Síntese da campanha de investigação no mar de 2016 efetuada pelo Departamento de Oceanografia dos Açores

Anexo II: Estudo realizado pelo Governo dos Açores



Campanha de Monitorização Anual das Espécies Demersais e de Profundidade dos Açores - 2016

Informação preliminar

por Gui Menezes

(Coordenador da campanha)

Departamento de Oceanografia e Pescas

Universidade dos Açores

2016

Introdução

As séries temporais de dados relativos à distribuição e abundância das espécies são de grande importância para avaliar o estado das comunidades e espécies de interesse comercial. A importância de investigação e monitorização de longo prazo é amplamente reconhecida por cientistas e gestores como a melhor forma de acompanhar e compreender as alterações temporais e os padrões ecológicos ao nível das comunidades, populações ou espécies.

Nos Açores a pesca de espécies demersais constitui a pescaria mais importante em termos de valor económico, sendo realizada em pesqueiros dispersos (ilhas e montes submarinos). Este último facto torna a avaliação e gestão destes recursos nos Açores um problema complexo e desafiante. Neste sentido e desde 1995 foi implementado nos Açores uma campanha anual de monitorização utilizando o palangre-de-fundo dirigida às espécies demersais e de profundidade até aos 1200 m de profundidade e cobrindo as principais áreas de pesca até cerca das 60 milhas da costa das ilhas. O principal objetivo da campanha é a monitorização das abundâncias destas espécies, mas também recolher informação e material biológico para melhor conhecer e compreender a biologia e ecologia destas espécies, informação esta essencial para uma melhor avaliação e gestão destes recursos. Estas campanhas têm sido maioritariamente financiadas pelo Governo Regional dos Açores mas foram também financiadas em alguns anos por entidades nacionais e europeias (i.e. EU-DGXIV, INTERREG).

A campanhas anuais (designadas também por campanhas ARQDAÇO) seguem um desenho estatístico padronizado, estratificado e aleatório, utilizam o palangre de fundo (bottom longline). Anualmente são realizados/amostradas cerca de 34 estações de pesca, sendo recolhida informação sobre o esforço de pesca utilizado e as capturas por espécie. Cada espécie é sub-amostrada, sendo recolhidas várias variáveis biológicas (i.e. comprimentos, sexo, peso, estados de maturação) e amostras (otólitos para estimar as idades, porções de músculo para análises genéticas e outros tecidos para outros estudos). Durante as campanhas são igualmente marcados e libertados um número significativo de peixes (principalmente goraz - *Pagellus bogaraveo* e bocanegra/cantarilho - *Helicolenus dactylopterus*) com marcas tradicionais (spaghetti tags), com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre os movimentos destas espécies, a conectividade entre pesqueiros afastados geograficamente, a abundância, a mortalidade e/ou o crescimento destas espécies.

Os dados recolhidos nas campanhas ARQDAÇO representam a série de dados mais longa e completa sobre peixes nos Açores. Desde 1995 foram realizados um total de 15 campanhas (com falhas em 1998, 2006, 2009, 2014, 2015, por motivos técnicos e operacionais). Mais de 100 espécies de peixes têm sido regularmente amostradas em cada ano, tendo sido recolhidos até agora

mais de 50,000 otólitos e mais de 15,000 amostras de tecidos para estudos de genética, reprodução e eco-toxicologia. Desde 1999 quando se iniciaram as atividades de marcação mais de 21,000 peixes pertencentes a 47 espécies diferentes foram marcados e libertados.

Os dados das campanhas ARQDAÇO têm sido utilizados para suportar o aconselhamento científico fornecido aos decisores políticos, tem contribuído para relatórios de avaliação de diversos grupos de trabalho tais como os do ICES (International Council for the Exploration of the Sea), ou relatórios regionais de avaliação ambiental no âmbito da “Marine Strategy Framework Directive”. Em 2016 o ICES - WGDEEP destacou a importância das campanhas ARQDAÇO como sendo uma componente chave de avaliação e gestão de diversas espécies demersais e de profundidade dos Açores e do Atlântico Norte. Além disso o ICES-WGDEEP destacou a série temporal construída até ao momento e o peso que estas estimativas têm para a modelação e para melhorar o aconselhamento para vários stocks avaliados no âmbito do ICES-WGDEEP. O ICES-WGDEEP recomendou vivamente que deverá ser realizado um esforço de forma a não interromper estas campanhas.

Para além dos relatórios provenientes das campanhas os dados recolhidos têm permitido a publicação de inúmeros artigos científicos e assim aumentar o conhecimento científico.

No caso da avaliação e gestão do goraz (*Pagellus bogaraveo*), a espécie alvo mais importante da pescaria demersal dos Açores e devido às dificuldades de avaliação analítica desta espécie ao longo dos anos, esta foi classificada como espécie de Categoria 3 entre os stocks avaliados e geridos ao nível da EU. Isto significa que os índices de abundância obtidos anualmente pelas campanhas ARQDAÇO são o indicador privilegiado para a gestão desta espécie e para a definição dos TAC e quotas plurianuais para a Área X do ICES, daí a importância desta campanha para a região.

Resultados preliminares da campanha de 2016

No âmbito da campanha ARQDAÇO-46-P16 de 2016 foram realizados 34 lances ou estações de amostragem tendo-se utilizado um esforço de pesca global de cerca de 106884 anzóis, cobrindo os estratos de profundidade de 1 a 24 (25 a 1200 m) (Tabela 1). O cruzeiro de 2016 cobriu todas as áreas e realizou-se entre finais do mês de abril e início do mês de julho.

Tabela 1 – Resumo do número de estações de amostragem e do esforço de pesca realizado no campanha ARQDAÇO-46-P16.

Áreas	Nº de estações de amostragem	Esforço de pesca
1 Bancos Princesa Alice e Açores	8	26978
2 Ilhas do Grupo Central	12	36764
3 Ilhas do Grupo Oriental	6	21551
4 Banco Mar da Prata	4	9800
6 Ilhas do Grupo Ocidental	4	11791
Total	34	106884

Os resultados preliminares da campanha de 2016 indicam um aumento do índice de abundância relativa do goraz para um valor de cerca de 80,15 (Fig. 1). Estes valores consideram os resultados obtidos nas áreas 1, 2, 3 e 4 e os estratos de profundidade de 1 a 12 (25 a 600 m). Só se incluem estas áreas para efeitos comparativos do índice anual geral uma vez que as ilhas do Grupo Ocidental (Flores e Corvo) não foram amostradas em 1996 e 2008. Este valor corresponde a um aumento de cerca de 185% relativamente ao ano de 2013, ano em que se realizou a última campanha (Fig. 2). Os valores obtidos embora preliminares indicam assim um aumento significativo da abundância ou disponibilidade desta espécie nos Açores em 2016, sendo estes valores comparáveis com os anos de 1999 e 2005, anos onde se observaram máximos no índice de abundância relativa em toda a série temporal. Estes anos coincidiram também com máximos de capturas realizadas pela frota comercial nos Açores (Fig. 5) antes de ser implementado o TAC.

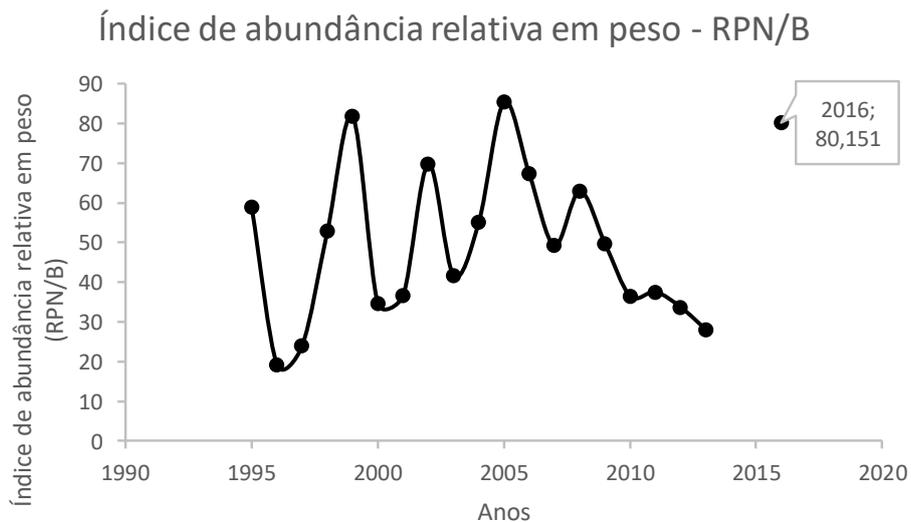


Figura 1 – Evolução temporal do índice de abundância relativa em peso (RPN/B) do goraz (*Pagellus bogaraveo*) nas áreas 1 a 4 e entre as profundidades 101 – 600 metros.

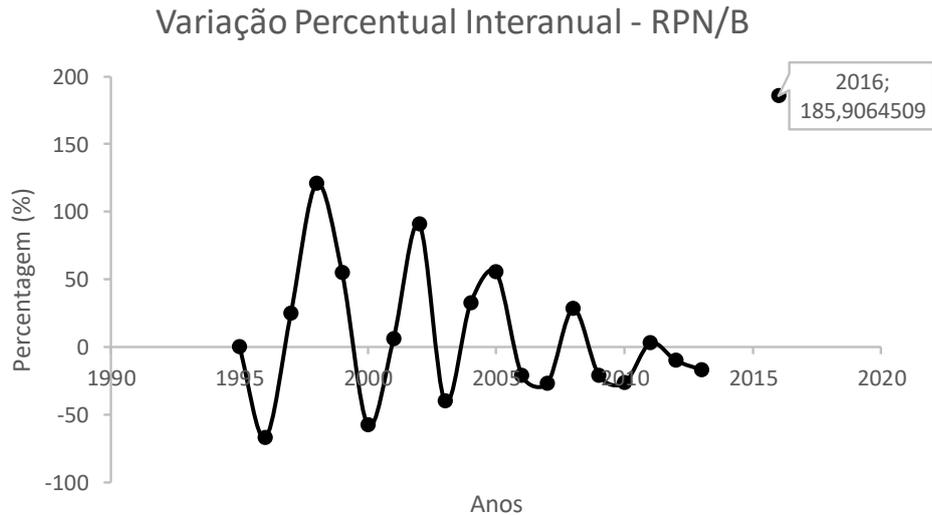


Figura 2 – Evolução temporal da variação percentual interanual do índice de abundância relativa em peso (RPN/B) do goraz (*Pagellus bogaraveo*) nas áreas 1 a 4 e entre as profundidades 101 – 600 metros.

Podemos salientar igualmente que se obtiveram aumentos nos índices de abundância do goraz em todas as áreas, incluindo aquelas onde persistentemente se observam os menores valores de abundância em toda a série (Fig. 3 e 4). No caso da Área 6, nem sempre coberta ao longo de toda a série, observou-se uma diminuição em 2016, no entanto o índice de abundância é dos mais elevados da região.

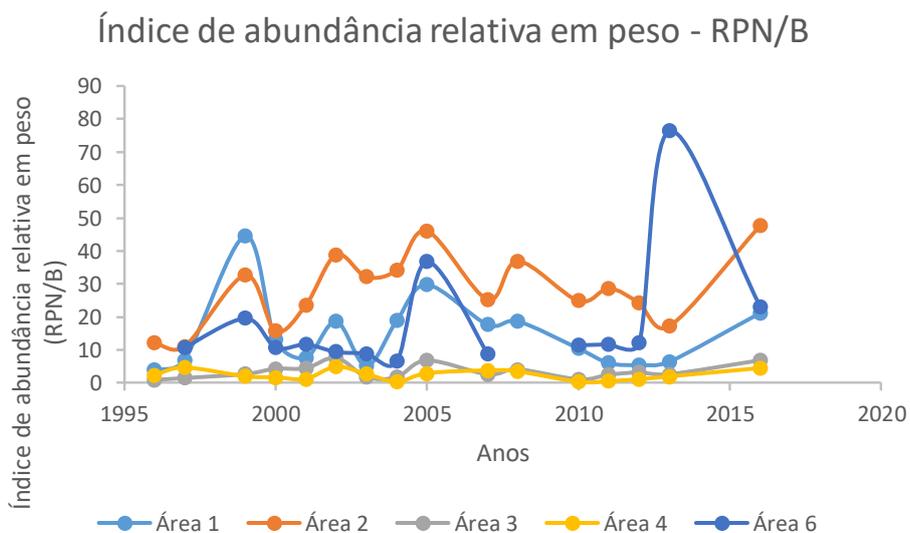


Figura 3 – Evolução temporal do índice de abundância relativa em peso (RPN/B) do goraz (*Pagellus bogaraveo*) em cada uma das áreas amostradas

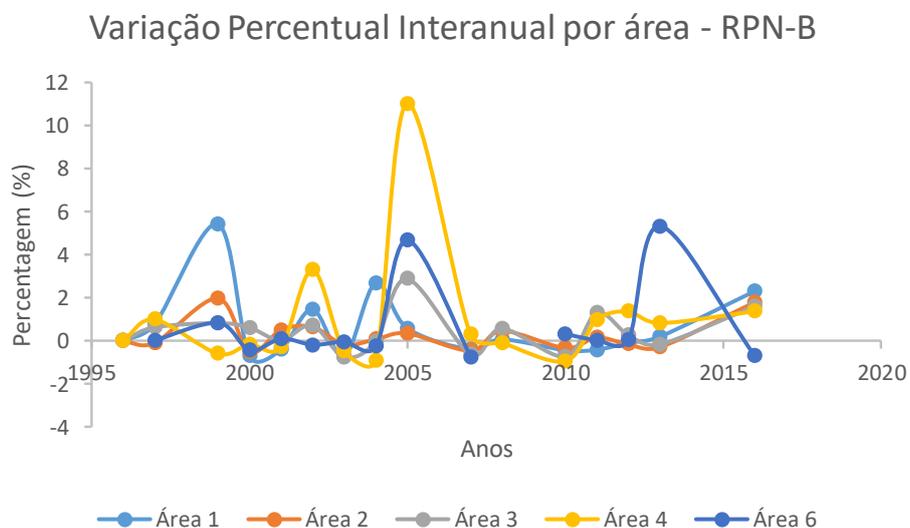


Figura 4 – Evolução temporal da variação percentual interanual do índice de abundância relativa em peso (RPN/B) do goraz (*Pagellus bogaraveo*) em cada uma das áreas amostradas.

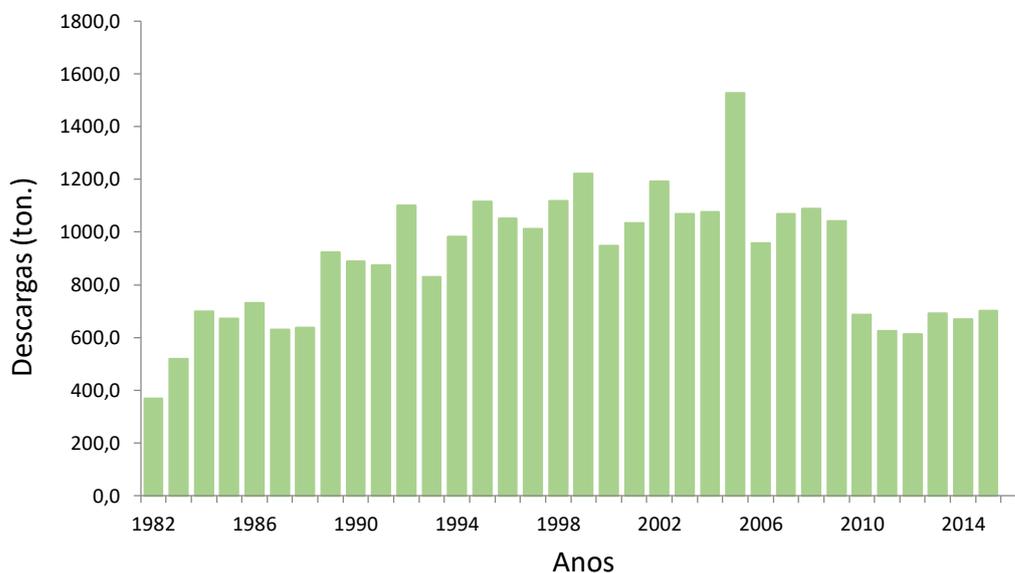


Figura 5 – Evolução das descargas anuais de goraz efetuadas nos Açores (Área x do ICES).

Conclusões preliminares

As tendências observadas poderão indicar um efeito positivo das medidas de gestão implementadas nos últimos anos na região, nomeadamente a implementação dos tamanhos mínimos, a proibição da utilização de palangre-de-fundo dentro das 3 milhas da costa das ilhas, a redução do TAC, períodos de paragem efetuados em alguns meses do ano ou condições ambientais favoráveis a bons anos de recrutamento. O goraz mostra ser uma espécie com alguma resiliência e aparentemente ser uma espécie cuja dinâmica populacional favorece uma rápida recuperação dos seus efetivos. Esta capacidade de recuperação tem vindo a ser evidente no estudo que está a ser realizado no banco Condor. Embora se observe uma recuperação clara das abundâncias na Área 1, atendendo à grande pressão de pesca nestes bancos não será aconselhável aumentar as capturas excessivamente de modo a que as abundâncias nestas áreas possam ir recuperando gradualmente. Embora mereça o assunto mereça uma abordagem mais detalhada parece existir ou ter existido ciclos de 3 ou 4 anos de abundâncias elevadas seguidas de menores abundâncias, o que poderá estar relacionado com ciclos ambientais que influenciam periodicamente o recrutamento desta espécie (Fig. 2).

Os dados dos comprimentos ainda não estão disponíveis, mas importa analisá-los para vermos qual a evolução dos tamanhos uma vez que estes são fundamentais. Conhecer a estrutura populacional para além da abundância é fundamental uma vez que dessa análise ficamos a conhecer melhor a proporção de indivíduos adultos, a biomassa desovante bem como, as tendências do recrutamento e a abundância de indivíduos acima do tamanho mínimo de captura. Deste modo, e embora seja prudente manter uma atitude de gestão precaucionaria desta espécie, em particular devido às diferenças de abundância que se observam entre áreas, algumas das quais com índices de abundância ainda muito baixos, parece razoável manter ou aumentar ligeiramente as capturas da espécie, mantendo todas as restantes medidas de gestão e ir acompanhando a sua evolução. A gestão espacial dos recursos nomeadamente com a criação de zonas de reserva para efeitos de gestão dos recursos poderá ser também uma medida muito eficaz de gestão atendendo às características do território marinho dos Açores e à forma como a espécie reage a este tipo de medidas.



Importância Socioeconómica da Pescaria de Goraz (*Pagellus bogaraveo*)

Justificação para a defesa das possibilidades de pesca em 2017 e 2018 nos Açores



Setembro 2016



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

1. Contexto da pescaria de goraz nos Açores

O Goraz (*Pagellus bogaraveo*) tem sido explorado nos Açores, pelo menos, desde o século XVI, como parte da pescaria demersal. Este recurso, explorado através de artes de anzol, é tradicionalmente uma das espécies mais importantes na Região tendo representado, dentro das espécies demersais, no período compreendido entre 2003 e 2015, em média, cerca de 25% (895 toneladas) do total das capturas em peso e 41% (7,8 milhões de euros) do valor das descargas efetuadas nas lotas da Região.

A pescaria demersal desenvolvida na Região tem sido alvo de programas de monitorização e controlo, com séries temporais que remontam aos anos 80. Os métodos de avaliação tradicionais, tais como o VPA (*Virtual Population Analysis*), têm sido utilizados para avaliar o estado de exploração do manancial de goraz, mas os modelos de avaliação não têm sido validados pelo ICES, que obriga a estudos de abundância recorrendo a técnicas de arrasto, tecnologia esta que é proibida nos Açores, sendo, por isso, de difícil aplicação. Assim, o recurso encontra-se atualmente classificado como categoria 5 (*mananciais para os quais só existem dados de descargas*), de acordo com a categorização do ICES quanto aos dados disponíveis para a avaliação. O aconselhamento produzido tem tido por base a série histórica de dados de abundância da campanha de monitorização, conduzida desde 1995, pelo Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição muito significativa da quota estabelecida para os Açores, passando de 1.136 toneladas em 2012 para 507 toneladas em 2016. As possibilidades de pesca estabelecidas para 2016 representaram uma limitação severa das capturas, pelo que foi necessário um esforço enorme na aplicação de medidas restritivas de gestão, pelos armadores açorianos. Entre outras, referidas à frente no ponto 3, destaque-se a aplicação da Portaria n.º 94/2015,

de 10 de julho e da Portaria n.º 80/2016, de 27 de julho, que estabelece períodos extraordinários de interdição da pesca de Goraz e a Portaria n.º 74/2015, de 15 junho, que fixou um tamanho mínimo de captura de 300 mm ou 400 g, posteriormente aumentado pela Portaria n.º 88/2016, de 12 de agosto, para 320 mm e 500g.

Tabela I – Evolução do TAC do goraz na zona X do ICES, entre 2010 e 2016.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TAC (Ton.)	1.136	1.136	1.136	1.022	920	690	507

2. Caracterização da frota de anzol nos Açores

Nos Açores a pesca do goraz desenvolve-se no âmbito de uma pescaria artesanal com “linhas e anzóis”, de características predominantemente multiespecíficas, dirigida a um conjunto de espécies demersais e de profundidade, e que operam fundamentalmente na zona X do ICES, dentro da subárea Açores da Zona Económica Exclusiva portuguesa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

A frota ativa dos Açores, que opera com aparelhos de linhas e anzóis destinados à captura de espécies demersais e de profundidade, é composta por 463 embarcações que representam 80% da frota regional de pesca. Envolve cerca de 2500 pescadores que, pelo carácter masculinizado da pesca, muitos, representam a única forma de rendimento na família. Refira-se ainda que, muitas comunidades piscatórias localizam-se em freguesias remotas, com poucas alternativas de emprego fora da pesca.

Este segmento da frota é maioritariamente constituído por embarcações de pequenas dimensões com comprimentos inferiores a 10 metros (76%), que desenvolvem a sua atividade, artesanal e de cariz familiar, com linhas de mão nas zonas costeiras e nos montes submarinos mais próximos das ilhas do arquipélago. As embarcações de maiores dimensões, com uma média de 10 pescadores, operam principalmente com palangre de fundo nas zonas mais afastadas da costa.

Durante o ano de 2015, 448 embarcações efetuaram descargas de goraz nas lotas da Região. De salientar que para 182 destas embarcações o goraz representou mais de 25% dos rendimentos anuais e que para 91 embarcações esta espécie representou mais de 50% dos rendimentos anuais. Em determinadas ilhas, o peso das descargas do Goraz, representa 80% do rendimento para algumas embarcações.

Deve ser referido que, nos últimos anos, tem-se verificado uma redução das embarcações e das artes de pesca.

Tabela II – Importância do Goraz nas pescarias totais por ilha (em % do valor total das vendas em lota - Fonte: Lotaçor, SA).

	S Maria	S Miguel	Terceira	Graciosa	S Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total Açores
2012	1,07%	8,69%	29,15%	59,66%	5,98%	6,18%	16,00%	34,99%	51,19%	13,73%
2013	0,87%	9,85%	32,99%	77,36%	9,44%	2,63%	28,51%	38,30%	70,99%	15,80%
2014	6,77%	8,97%	39,66%	83,74%	8,32%	9,05%	27,27%	55,37%	40,31%	20,34%
2015	10,59%	13,19%	36,16%	82,26%	13,18%	10,08%	30,43%	41,25%	20,48%	22,94%
2016	11,61%	16,85%	34,98%	61,06%	11,71%	9,24%	38,36%	29,80%	40,64%	23,75%

3. Medidas de gestão adotadas na Região

A redução das capturas desta espécie, verificadas a partir de 2010, indiciava a necessidade de uma redução do esforço de pesca. Nesse sentido, o Governo Regional dos Açores tem apresentado, desde 2012, um conjunto de iniciativas legislativas que têm como objetivo, para além de diversificar as pescarias, implementar medidas de conservação, gestão e exploração para um conjunto alargado de espécies demersais nos quais se inclui o goraz. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- A Portaria n.º 50/2012, de 27 de abril, que determina a proibição da utilização de qualquer tipo de palangre a menos de 3 milhas náuticas de distância à costa e limita significativamente o uso do palangre de fundo a menos de 6 milhas náuticas de distância à costa das ilhas. De acordo com o disposto nesta Portaria a partir de 1 de janeiro de 2017 o uso de palangre de fundo entre as 3 e as 6 milhas náuticas de distância à costa restringir-se-á às ilhas de São Miguel e Terceira, sendo nas restantes 7 ilhas, proibida até às 6 milhas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

- A Portaria n.º 50/2012, no âmbito da pesca à linha, estabelece áreas de operações mais restritivas para as embarcações costeiras. Destaca-se a impossibilidade das embarcações com comprimento fora-a-fora igual ou inferior a 14 metros operarem a menos de 1 milha náutica de distância à costa e das embarcações com mais de 24 metros de comprimento fora-a-fora estarem impedidas de operar a menos de 30 milhas náutica de distância da costa;
- A Portaria n.º 74/2015 eliminou a margem de tolerância de 15% abaixo do tamanho mínimo no total de capturas de goraz anteriormente estabelecida na Portaria n.º 1/2010, de 18 de janeiro;
- A Portaria n.º 74/2015, de 15 junho, fixou um tamanho mínimo de captura para o goraz de 300 mm ou 400 g e, posteriormente, pela Portaria n.º 88/2016, de 12 de agosto, o tamanho mínimo aumentou para 320 mm e 500g.

Os Açores defendem um aumento gradual do tamanho mínimo de captura, tendo como objetivo atingir um tamanho mínimo de 330 mm até 2020;

- A Portaria n.º 74/2015 clarifica ainda que o encerramento de qualquer pescaria por se ter atingido as possibilidades de pesca e quota atribuída, implica a proibição imediata, também no que respeita à pesca lúdica;
- A Portaria n.º 74/2015 estabelece um período de defeso anual para o goraz entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro. O período de defeso estabelecido coincide com o período de reprodução da espécie nos Açores e tem como principal objetivo a proteção da biomassa desovante;
- A Portaria n.º 157/2015, de 4 de dezembro, que reparte a quota de goraz pelas ilhas do arquipélago;
- A Portaria 87/2014 que estabelece as regras de acesso específicas para o exercício de atividades nas áreas marinhas da Baixa do Ambrósio, na Baixa da Maia, na Baixa da Pedrinha e no Ilhéu da Vila, na ilha de Santa Maria, incluindo proibição de pescarias demersais;
- A Portaria n.º 53/2016 que estabelece as regras específicas para o exercício da pesca nas áreas marinhas do Monte da Guia, na ilha do Faial e nos Ilhéus da Madalena e na Baixa da Barca, na ilha do Pico, incluindo proibição de pescarias demersais;
- A Portaria n.º 54/2016 que estabelece as regras específicas para o exercício da pesca na área marinha da Ribeira Quente, ilha de São Miguel, incluindo proibição de pescarias demersais;
- A Portaria 55/2016 que estabelece as regras específicas para o exercício da pesca na Baixa do Ferreiro, no Ilhéu da Praia e no Ilhéu de Baixo, na ilha Graciosa, incluindo proibição de pescarias demersais;
- Portaria N.º 88/2014 que aprova o regulamento de acesso específico para o exercício da pesca e acesso e permanência de embarcações no banco Condor, de forma a garantir a plena execução dos projetos científicos naquele banco, prolongando mais três anos a proibição de pesca de espécies demersais.

4. Recomendação do ICES para 2017 e 2018



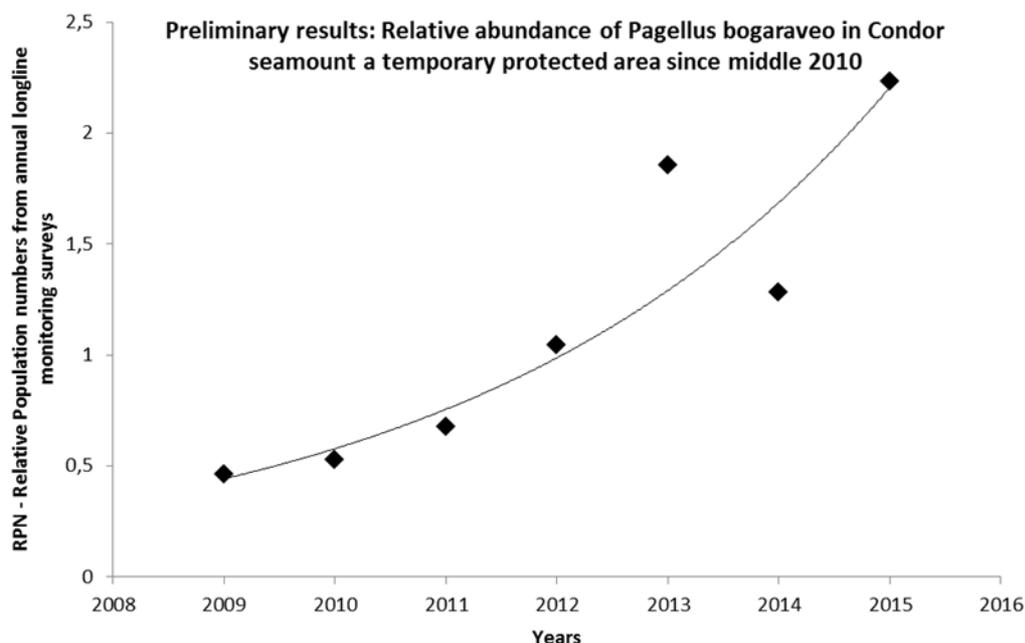
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

À semelhança do que sucede desde 2013 a avaliação realizada pelo ICES, em 2016, propõe para os anos de 2017 e 2018, uma redução dos limites de captura de Goraz, para as 400 toneladas. Na avaliação realizada é enfatizada a importância dos dados provenientes das campanhas anuais de monitorização, para a identificação de tendência na abundância do recurso.

Razões relacionadas com avarias, da embarcação e equipamentos, no período estipulado para estudos, estão na origem da interrupção das campanhas de demersais nos anos de 2014 e 2015, pelo que o ICES, de acordo com a informação disponível para a avaliação, procedeu à reclassificação do manancial de categoria 3 (*mananciais para os quais existem dados de campanhas de monitorização*) para categoria 5 (*mananciais para os quais só existem dados de descargas*).

De salientar que na sequência dos esforços desenvolvidos pelo Governo dos Açores, e por forma a garantir a existência de uma fonte de dados independente da pescaria, no ano de 2016, foi retomada a campanha de monitorização realizada pelo Departamento de Oceanografia e Pescas dirigida a um conjunto de espécies demersais. O relatório final desta campanha, que decorreu entre os dias de 26 abril e 15 de julho, só estará disponível no final de outubro de 2016, ainda assim, segundo informação colhida junto dos cientistas responsáveis pelo estudo, os dados preliminares relativos à espécie Goraz, parecem indicar um aumento das abundâncias em todas as áreas.

Ainda neste contexto está a decorrer, desde 2008, um projeto científico no Banco Condor que, entre outros objetivos, pretende estimar a abundância relativa e aferir a capacidade de resposta de um conjunto de espécies demersais à interdição ao exercício da pesca. O Governo dos Açores associou-se desde a primeira hora ao projeto CONDOR, como área experimental para usos científicos, tendo feito publicar regulamentação de acesso ao Banco Condor (Portaria n.º 48/2010 e Portaria n.º 47/2012), estando neste momento proibido o exercício da pesca dirigida a espécies demersais. Desde 2009 que se realiza anualmente um cruzeiro para monitorização da comunidade de peixes demersais no Banco Condor, financiado pelo Governo Regional, e os resultados obtidos apontam para um aumento da abundância relativa do goraz (Figura 1).





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

Figura 1 – Abundância relativa de goraz (*Pagellus bogaraveo*) no banco Condor no período compreendido entre 2009 e 2015.

Para além da recolha de dados para estimar abundâncias e caracterizar a comunidade de peixes demersais, durante o cruzeiro anual efetuado neste banco de pesca, uma fração significativa dos peixes capturados é marcada com marcas tradicionais com o objetivo de conhecer melhor a ecologia e o comportamento espacial destas espécies. Até ao presente momento foram marcados no banco Condor mais de 3500 peixes, dos quais 2728 foram Goraz. Estes resultados demonstram uma boa resiliência desta espécie, que as políticas de restrição à pesca demersal, adotadas em várias áreas do arquipélago, são eficazes em produzir a desejada recuperação do stock, e antecipam o impacto das inúmeras medidas que têm sido implementadas pelo Governo Regional dos Açores.

5. Impacto Económico Previsto

Utilizando como parâmetro de comparação o período 2011-2015 verificamos que a quota estabelecida para 2016 (507 toneladas) representa, uma quebra de capturas de cerca de 150 toneladas relativamente

à média das capturas no período 2011-2015, e a uma conseqüente diminuição dos rendimentos da frota de anzol de cerca de 1,3 milhões de euros (redução de rendimentos de 2880 €/embarcação = 5 salários mínimos regionais).

Os limites de capturas propostos pelo ICES para os anos de 2017 e 2018 (400 toneladas) representariam, uma diminuição de cerca de 251 toneladas no total de capturas de goraz nos Açores e uma redução dos rendimentos da frota de cerca de 2,2 milhões e euros (redução de rendimentos de 4752 €/embarcação = 8,5 salários mínimos regionais).

Refira-se ainda que mais de 90% do Goraz pescado nos Açores é para exportação. Semelhante cenário teria impactos de difícil avaliação no emprego indireto criado, estendendo-se ao comércio, à conservação e ao transporte, com repercussões no produto interno bruto regional, no emprego e nas exportações da Região. Um corte de 520 toneladas entre 2014 e 2017 seria demasiado drástico, e não permitiria a adaptação da grande maioria das embarcações que se dedicam a esta pescaria nos Açores, provocando falências em massa, e um aumento de desemprego, neste segmento da frota.

Recorde-se, a este propósito, que o artigo 349º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), cujo valor jurídico foi reforçado pela decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, no seu Acórdão de 15 de dezembro de 2015 (processos apensos C-132/2014 a C-136/2014), prevê precisamente a adoção de medidas específicas por parte da União Europeia que tenham em conta a situação económica e social estrutural das Regiões Ultraperiféricas, como os Açores, incluindo expressamente os domínios das pescas.

6. Conclusões

Dado o exposto anteriormente e tendo em consideração as alterações legislativas introduzidas, nomeadamente no que se refere à implementação de um período de defeso, de um tamanho mínimo de captura para o goraz e de novas zonas de reserva de pesca, consideramos que a eventual implementação de medidas de gestão mais restritivas carecem previamente de uma avaliação do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia

impacte das medidas recentemente adotadas. A imposição de novas reduções nas possibilidades de pesca desacreditaria o esforço que tem sido feito pela Região Autónoma dos Açores e pelos armadores açorianos na proteção do Goraz, agravaria os problemas sociais que já se verificam na comunidade piscatória como consequência do corte da quota para 507 toneladas por ano, e provocaria conflitos entre pescadores, administração e comunidade científica.

Não obstante é intenção do Governo dos Açores continuar a desenvolver esforços, em concertação com os parceiros do setor, para a implementação novas medidas restritivas, à pesca profissional e à lúdica, que garantam a sustentabilidade da atividade, nomeadamente novas áreas de reserva à pesca bem como o aumento do tamanho mínimo do anzol e do tamanho mínimo de captura.

Ciente das dificuldades que o setor atravessa, especialmente provocado pelo corte na quota do goraz e pela queda abrupta nas capturas de tunídeos, o Presidente do Governo Regional dos Açores nomeou um grupo de trabalho, que integrou representantes do sector, da comunidade científica e da administração regional, com o objetivo de apresentar um conjunto de medidas com vista à reestruturação do setor das pescas. Entre essas medidas está o redimensionamento da frota, com vista a assegurar a sustentabilidade dos recursos marinhos e o aumento o rendimento *per capita* dos profissionais da pesca.

A eventual fixação de um limite de capturas de goraz para o biénio 2017-2018 mais restritivo do que o observado para 2016, pelas características multiespecíficas desta pescaria, coloca em causa esse objetivo e a atividade de uma parte substancial da frota regional de pesca com um desproporcionado impacto socioeconómico.

Pelo exposto, o Governo Regional dos Açores considera determinante que o Conselho das Pescas da UE não imponha qualquer redução adicional da quota do Goraz na zona X do ICES, para o biénio

2017/2018, tendo em conta que tal medida acarreta severas consequências socioeconómicas para milhares de famílias de pescadores açorianos, e compromete o esforço de gestão desta pescaria e de conservação da espécie, que está a ser desenvolvido nos Açores com resultados encorajadores.